ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39502/2026

OBJETO: Aquisição de móveis

REQUISITANTE: Danielle de Oliveira Peres

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme o Documento de Formalização de Demanda, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade de estruturar, equipar e adequar os espaços destinados à residência e/ou acolhimento de usuários, garantindo condições adequadas de conforto, segurança, organização e funcionalidade.

Os móveis são essenciais para o desenvolvimento das atividades cotidianas e para proporcionar ambientes adequados aos usuários dos serviços da SMADH. A aquisição possibilitará a substituição de mobiliários desgastados, danificados ou insuficientes, bem como o atendimento de novas demandas da unidade.

A contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura dos espaços, assegurando condições dignas de permanência, acomodação e convivência.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. A presente contratação encontra respaldo no Plano de Contratações Anual os seguintes itens:

Item	Descrição:
1.	ARMARIO AEREO 3 PORTAS-em mdf, na cor branca, tamanho 1.20cm, portas compuxadores em metal
2.	ARMÁRIO COMPLEMENTAR- ou armário base cozinha, cor branca, duas portas, em mdf, Largura: 80cm, Altura: 88cm, Profundidade: 53cm, com uma prateleira interna, puxadores de metal
3.	ARMARIO-pia, na cor branca, com duas portas, e três gavetas, em mdf, com uma prateleira no meio, com puxadores em metal, medindo Largura 120 cm Altura 81 cm Profundidade 60 cm
4.	ARMARIO DUAS PORTAS-multiuso, com chave,

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

	na cor branca, em mdf, medindo 1,90 de altura, 60cm de largura, com prateleiras internas
5.	BELICHE EM MADEIRA C/2 CAMAS - ADULTO- com estrado reforçado e escada
6.	BERÇO-berço na cor branca em mdf, com estrado de qualidade
7.	CADEIRA EMPILHAVEL-de qualidade. de plástico resistente, na cor branca, sem braços
8.	CAMA DE SOLTEIRO-de qualidade, em madeira, medidndo 88 cm de largura por 188 cm de comprimento
9.	COLCHAO SOLTEIRO DENSIDADE 33-88 cm de largura por 188 cm de comprimento, de qualidade
11.	Conjunto de mesa/MESA-infantil, com 4 cadeiras, coloridade em madeira de qualidade
12.	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS-em madeira de qualidade
14.	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO TRABALHOS DE CAMPO MESA PLÁSTICA
15.	PANELEIRO-Cor: Branco Características: 4 Portas com puxadores, com prateiras, Design Moderno: Elegante e versátil, ideal para diversos estilos de cozinha Funcionalidade: Perfeito para maximizar o espaço e organizar suas panelas e utensílios de cozinha Durabilidade: Fabricado com materiais de alta qualidade para garantir resistência e longa vida útil Espaço Amplo: As 4 portas oferecem amplo espaço para armazenamento Facilidade de Instalação: Prático e rápido de instalar, facilitando a renovação da sua cozinha em mdf
16.	POLTRONA-de qualidade, em tecido suede cores neutras
18.	Ropeiro/armário de roupas, com 6 portas com puxadores, em madeira de qualidade
21.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, 3 lugares medindo entre 1,80 e 2,30 metros de largura total. Essa medida inclui os assentos e os braços laterais.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

22.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, de lugares medindo varia entre 1,40 e 1,80 metros de largura total.

Não há Plano de Contratações Anual:

10.	COMODA-em madeira de qualidade, com 6 gavetas e puxadores
13.	MESA PARA REFEITORIO COM 8 LUGARES
17.	puff infantil/banco, colorido de qualidade em corino
19.	RACK-em madeira de qualidade, com duas potas, medindo em torno de 1,20 de largura
20.	TAPETE-material: sisal, mediando 2.5x3m de qualidade, antiderrapante

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. Requisitos gerais

Os móveis deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Possuir boa qualidade e resistência;
- Ser fabricados com materiais adequados à finalidade de utilização;
- Apresentar acabamento uniforme e adequado;
- Não possuir rachaduras, trincas, deformações ou defeitos;
- Possuir estabilidade e segurança durante sua utilização;
- Ser entregues completos, montados com todos os componentes necessários à sua utilização;

.Possuir garantia mínima conforme estabelecido pelo fabricante e pela legislação vigente.

3.1.2 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, em horário previamente estabelecido, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

As despesas referentes a:

- Transporte;
- Frete;
- Carregamento;

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

- Descarregamento;
- Montagem, quando necessária;

serão de responsabilidade da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.1.3 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.
- Após a conferência da qualidade, quantidade e adequação dos produtos, será realizado o recebimento definitivo.
- Os produtos que apresentarem defeitos, danos ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela empresa contratada, sem custos adicionais para a Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

4.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Objeto	Consumo (qtde)	Período
1.	ARMARIO AEREO 3 PORTAS-em mdf, na cor branca, tamanho 1.20cm, portas compuxadores em metal	03	De agosto de 2025 a agosto de 2026
2.	ARMÁRIO COMPLEMENTAR- ou armário base cozinha, cor branca, duas portas, em mdf, Largura: 80cm, Altura: 88cm, Profundidade: 53cm, com uma prateleira interna, puxadores de metal	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
3.	ARMARIO-pia, na cor branca, com duas portas, e três gavetas, em mdf, com uma prateleira no meio, com puxadores em metal, medindo Largura 120 cm Altura 81 cm Profundidade 60 cm	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
4.	ARMARIO DUAS PORTAS-multiuso, com chave, na cor branca, em mdf, medindo 1,90 de altura, 60cm de largura, com prateleiras internas	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
5.	BELICHE EM MADEIRA C/2 CAMAS -	00	De agosto de 2025 a agosto de

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

	ADULTO- com estrado reforçado e escada		2026
6.	BERÇO-berço na cor branca em mdf, com estrado de qualidade	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
7.	CADEIRA EMPILHAVEL-de qualidade. de plástico resistente, na cor branca, sem braços	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
8.	CAMA DE SOLTEIRO-de qualidade, em madeira, medidndo 88 cm de largura por 188 cm de comprimento	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
9.	COLCHAO SOLTEIRO DENSIDADE 33-88 cm de largura por 188 cm de comprimento, de qualidade	45	De agosto de 2025 a agosto de 2026
10.	COMODA-em madeira de qualidade, com 6 gavetas e puxadores madeira estilo móveis da serra	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
11.	Conjunto de mesa/MESA-infantil, com 4 cadeiras, coloridade em madeira de qualidade	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
12.	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS-em madeira de qualidade madeira estilo móveis da serra	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
13.	MESA PARA REFEITORIO COM 8 LUGARES	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
14.	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO TRABALHOS DE CAMPO MESA PLÁSTICA	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
15.	PANELEIRO-Cor: Branco Características: 4 Portas com puxadores, com prateiras, Design Moderno: Elegante e versátil, ideal para diversos estilos de cozinha Funcionalidade: Perfeito para maximizar o espaço e organizar suas panelas e utensílios de cozinha Durabilidade: Fabricado com materiais de alta qualidade para garantir resistência e longa vida útil Espaço Amplo: As 4 portas oferecem amplo	04	De agosto de 2025 a agosto de 2026

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

	espaço para armazenamento Facilidade de Instalação: Prático e rápido de instalar, facilitando a renovação da sua cozinha em mdf		
16.	POLTRONA-de qualidade, em tecido suede cores neutras	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
17.	puff/banco infantil, colorido de qualidade em corino	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
18.	Ropeiro/armário para roupas, com 6 portas com puxadores, em madeira de qualidade observação: madeira estilo móveis da serra	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
19.	RACK-em madeira de qualidade, com duas potas, medindo em torno de 1,20 de largura madeira estilo móveis da serra	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
20.	TAPETE-material: sisal, mediando 2.5x3m de qualidade, antiderrapante	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
21.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, 3 lugares medindo entre 1,80 e 2,30 metros de largura total. Essa medida inclui os assentos e os braços laterais.	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026
22.	SOFÁ-sofá em madeiras maciça, em espuma d33, tecido suede em cores neutras como marrom, de lugares medindo varia entre 1,40 e 1,80 metros de largura total.	00	De agosto de 2025 a agosto de 2026

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de móveis.

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:
Magalu
Taqui
Lojas Colombo

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 268.615,07 (duzentos e sessenta e oito e seiscentos e quinze reais e sete centavos)

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de móveis, conforme as seguintes especificações/condições:
3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1, conforme as seguintes condições específicas:

3.1.1. Requisitos gerais

Os móveis deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Possuir boa qualidade e resistência;
- Ser fabricados com materiais adequados à finalidade de utilização;
- Apresentar acabamento uniforme e adequado;
- Não possuir rachaduras, trincas, deformações ou defeitos;
- Possuir estabilidade e segurança durante sua utilização;
- Ser entregues completos, montados com todos os componentes necessários à sua utilização;

.Possuir garantia mínima conforme estabelecido pelo fabricante e pela legislação vigente.

3.1.2 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, em horário previamente estabelecido, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

As despesas referentes a:

- Transporte;
- Frete;
- Carregamento;
- Descarregamento;

- Montagem, quando necessária;

serão de responsabilidade da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3.1.3 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade com as especificações estabelecidas.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

Após a conferência da qualidade, quantidade e adequação dos produtos, será realizado o recebimento definitivo.

Os produtos que apresentarem defeitos, danos ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela empresa contratada, sem custos adicionais para a Administração.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1. Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 22 itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:
Gestor do Contrato: Maiana Rosa
Fiscal Técnico: Cristiane Troina
Fiscal Administrativo: Leticia Correa

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 26 de agosto de 2026.

Documento com pendência de assinatura(s).
Documento assinado em via eletrônica por **DIANELISA AMARAL PERES, SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO,** em 16/11/2026 13:23:51
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=GSQ7.GDSM.8HO0.0CWP